DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Compras 2
Intenção de Aviso de Contratar 2
Atos Administrativos 3
Outros atos administrativos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO

Compras

Intenção de Aviso de Contratar

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 49/2026

A Prefeitura Municipal de Itaberá, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, manifesta o seu interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados para contratação direta, cujo objeto consiste na Aquisição de fantasias e acessórios temáticos.

As empresas interessadas em apresentar propostas para este objeto deverão observar o seguinte prazo:

-Início: 10/09/2026

-Término: 16/09/2026

Os eventuais interessados deverão encaminhar sua proposta comercial até a data e horário limite estipulados neste Aviso, adotando uma das seguintes vias:

-Protocolo digital por meio da plataforma https://itabera.1doc.com.br/atendimento

-Via Presencial: Protocolo físico no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Coronel Amantino, nº 483, Centro. (Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, em estrita conformidade com as especificações do edital).

O aviso contendo todas as condições e exigências regulamentares desta contratação está publicado, na íntegra, no site oficial do município: https://www.itabera.sp.gov.br/portal/editais/4

.....

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 50/2026

A Prefeitura Municipal de Itaberá, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, manifesta o seu interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados para contratação direta, cujo objeto consiste na Aquisição de vestuário e calçados para atender a demanda da Administração pública.

As empresas interessadas em apresentar propostas para este objeto deverão observar o seguinte prazo:

-Início: 10/09/2026

-Término: 16/09/2026

Os eventuais interessados deverão encaminhar sua proposta comercial até a data e horário limite estipulados neste Aviso, adotando uma das seguintes vias:

-Protocolo digital por meio da plataforma https://itabera.1doc.com.br/atendimento

-Via Presencial: Protocolo físico no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Coronel Amantino, nº 483, Centro. (Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, em estrita conformidade com as especificações do edital).

O aviso contendo todas as condições e exigências regulamentares desta contratação está publicado, na íntegra, no site oficial do município: https://www.itabera.sp.gov.br/portal/editais/4

.....

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 51/2026

A Prefeitura Municipal de Itaberá, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, manifesta o seu interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados para contratação direta, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada para disponibilização de sistema eletrônico de votação, destinado à realização da Eleição da Comissão de Ética Médica do Hospital Municipal São José.

As empresas interessadas em apresentar propostas para este objeto deverão observar o seguinte prazo:

-Início: 10/09/2026

-Término: 16/09/2026

Os eventuais interessados deverão encaminhar sua proposta comercial até a data e horário limite estipulados neste Aviso, adotando uma das seguintes vias:

-Protocolo digital por meio da plataforma https://itabera.1doc.com.br/atendimento

-Via Presencial: Protocolo físico no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Coronel Amantino, nº 483, Centro. (Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, em estrita conformidade com as especificações do edital).

O aviso contendo todas as condições e exigências regulamentares desta contratação está publicado, na íntegra, no site oficial do município: https://www.itabera.sp.gov.br/portal/editais/4

.....

Hospital São José de Itaberá-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA
HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ – ITABERÁ/SP
BIÊNIO 2026–2028

A COMISSÃO ELEITORAL para a ELEIÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ, regularmente constituída e designada pela Diretoria da instituição, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com a Resolução CFM nº 2.152/2016, a Resolução CREMESP nº 161/2007 e demais normas aplicáveis,

TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DE TODOS OS MÉDICOS INTEGRANTES DO CORPO CLÍNICO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ PARA A ELEIÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA – BIÊNIO 2026–2028, a realizar-se no dia **18 de outubro de 2026**, mediante voto direto e secreto, observadas as disposições deste Edital.

DO OBJETO

Art. 1º O presente Edital tem por objeto regulamentar e dar publicidade ao processo de eleição dos membros da Comissão de Ética Médica do Hospital Municipal São José, para o mandato correspondente ao biênio 2026–2028, observadas as disposições estabelecidas pelo Conselho Federal de Medicina – CFM e pelo Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo – CREMESP.

Art. 2º A Comissão de Ética Médica constitui órgão de apoio aos trabalhos do Conselho Regional de Medicina no âmbito da instituição, possuindo funções investigatórias, educativas, fiscalizadoras e de orientação do desempenho ético da Medicina.

Art. 3º O processo eleitoral será organizado, dirigido e supervisionado pela Comissão Eleitoral designada para essa finalidade, competindo-lhe adotar todas as providências necessárias à regularidade, transparência, legitimidade, segurança e sigilo do pleito.

Rua Josias Cardoso, 385 Centro CEP 18440-013 - Itaberá/SP
Fone: (15)3562-1223 I (15)3562-1420 I (15)3562-1336 I **hospitalsaojose@itabera.sp.gov.br**
CNPJ:46.634.374/0001-60

Hospital São José de Itaberá-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA

Art. 4º A Comissão de Ética Médica será composta observando-se a proporcionalidade prevista na Resolução CFM nº 2.152/2016, considerando-se o número de médicos integrantes do Corpo Clínico da instituição.

§ 1º Considerando o quantitativo de médicos integrantes do Corpo Clínico do Hospital Municipal São José, a Comissão de Ética Médica será composta por:

I – 03 (três) membros efetivos; e

II – 03 (três) membros suplentes.

§ 2º O Presidente e o Secretário da Comissão de Ética Médica serão eleitos dentre os membros efetivos, por ocasião da primeira reunião da Comissão eleita.

§ 3º A inscrição no presente processo eleitoral deverá ocorrer obrigatoriamente mediante CHAPA COMPLETA, contendo o número de membros efetivos e suplentes estabelecido neste artigo.

DO CORPO ELEITORAL

Art. 5º Terão direito a voto os médicos integrantes do Corpo Clínico do Hospital Municipal São José, constantes da relação atualizada na data da publicação deste Edital, que constitui o ANEXO I – Relação Oficial do Corpo Clínico e Eleitores Aptos.

§ 1º Para fins deste processo eleitoral, a relação constante do ANEXO I será considerada a relação oficial de médicos aptos ao exercício do voto, ressalvadas eventuais retificações determinadas pela Comissão Eleitoral em razão de erro material ou necessidade de adequação às normas do CREMESP.

§ 2º O voto será pessoal, direto e secreto, não sendo admitido voto por procuração ou qualquer outra forma de representação.

§ 3º Cada médico integrante do Corpo Clínico poderá exercer seu direito de voto uma única vez neste processo eleitoral.

Rua Josias Cardoso, 385 Centro CEP 18440-013 - Itaberá/SP
Fone: (15)3562-1223 I (15)3562-1420 I (15)3562-1336 I **hospitalsaojose@itabera.sp.gov.br**
CNPJ:46.634.374/0001-60

Hospital São José de Itaberá-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

DAS INSCRIÇÕES DAS CHAPAS

Art. 6º As inscrições das chapas poderão ser realizadas a partir da publicação deste Edital, encerrando-se, impreterivelmente, no dia **03 de outubro de 2026**, respeitada a antecedência mínima de 15 (quinze) dias em relação à eleição.

§ 1º O requerimento de inscrição (ANEXO II) deverá ser subscrito por todos os candidatos integrantes da chapa e apresentado à Comissão Eleitoral pelo meio institucional por ela indicado.

§ 2º Não serão admitidas inscrições apresentadas após o encerramento do prazo.

§ 3º Encerrado o período de inscrições, caberá à Comissão Eleitoral analisar os requisitos de elegibilidade e eventuais impedimentos dos candidatos.

DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS CHAPAS

Art. 7º Após a análise das inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará as chapas regularmente homologadas, assegurando período mínimo de 01 (uma) semana de divulgação antes da realização da eleição.

Parágrafo único. A divulgação será realizada pelos meios institucionais disponíveis, garantindo-se tratamento isonômico às chapas concorrentes.

DA DATA E FORMA DE REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO

Art. 8º A eleição para escolha dos membros da Comissão de Ética Médica do Hospital Municipal São José – Biênio 2026–2028 será realizada no dia: **18 DE OUTUBRO DE 2026 – DIA DO MÉDICO**.

§ 1º A votação será realizada por meio eletrônico/on-line, mediante sistema ou plataforma que permita o exercício pessoal, direto e secreto do voto pelos médicos integrantes do Corpo Clínico aptos a votar.

Rua Josias Cardoso, 385 Centro CEP 18440-013 - Itaberá/SP
Fone: (15)3562-1223 I (15)3562-1420 I (15)3562-1336 I **hospitalsaojose@itabera.sp.gov.br**
CNPJ:46.634.374/0001-60

§ 2º O sistema, plataforma, endereço eletrônico, forma de acesso, procedimentos de identificação do eleitor e demais orientações necessárias à votação serão definidos pela Comissão Eleitoral e divulgados previamente aos médicos eleitores, pelos meios institucionais de comunicação.

§ 3º O horário de abertura e encerramento da votação corresponde das **08h às 17h** do disposto Art. 8º.

§ 4º A Comissão Eleitoral deverá adotar as providências necessárias para assegurar, dentro das possibilidades do sistema utilizado:
I – a identificação e autenticação do médico eleitor;
II – o exercício de apenas um voto por eleitor;
III – o sigilo da escolha realizada;
IV – a integridade dos votos;
V – a impossibilidade de alteração do voto após sua confirmação;
VI – a segurança e confiabilidade do processo eleitoral; e
VII – a possibilidade de emissão ou obtenção de relatório destinado à apuração e documentação do resultado eleitoral, sem comprometimento do sigilo individual do voto.

Art. 9º A realização da votação por meio eletrônico não altera a natureza direta, pessoal e secreta do voto, permanecendo expressamente proibido o exercício do voto por procuração.

DA APURAÇÃO E DO RESULTADO

Art. 10 Encerrado o período estabelecido para votação no dia 18 de outubro de 2026, a Comissão Eleitoral procederá à apuração dos votos registrados no sistema eletrônico.

Art. 11 Será considerada eleita a CHAPA que obtiver maioria simples dos votos apurados, observadas as normas aplicáveis.

Art. 12 O resultado será registrado em Ata de Eleição, contendo, no mínimo:
I – número de médicos aptos a votar;
II – número total de votantes;

Hospital São José de Itaberá-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

III – número de votos atribuídos a cada chapa;
IV – votos brancos e nulos, quando aplicável;
V – identificação da chapa vencedora;
VI – eventuais intercorrências verificadas durante o processo eleitoral; e
VII – demais informações necessárias à documentação do pleito.

DA POSSE DOS MEMBROS ELEITOS

Art. 13 Os médicos integrantes da chapa eleita deverão comparecer às dependências do Hospital Municipal São José no dia **20 de outubro de 2026**, para realização do Ato de Posse da Comissão de Ética Médica – Biênio 2026–2028.

§ 1º O horário e o local específico para realização do Ato de Posse serão divulgados posteriormente pela Direção do Hospital Municipal São José e/ou pela Comissão Eleitoral.

§ 2º Os membros eleitos deverão observar os requisitos de regularidade perante o CREMESP e as demais exigências necessárias à homologação e ao exercício das respectivas funções.

§ 3º Na primeira reunião da Comissão de Ética Médica serão escolhidos, dentre os membros efetivos, o Presidente e o Secretário, na forma da regulamentação vigente.

§ 4º No momento da posse, todos os membros eleitos, efetivos e suplentes, deverão estar regularmente inscritos e quites com suas anuidades e demais obrigações perante o Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo – CREMESP, constituindo tal regularidade requisito indispensável para a investidura e o exercício das funções junto à Comissão de Ética Médica.

DO MANDATO

Art. 14 O mandato dos membros da Comissão de Ética Médica será de 24 (vinte e quatro) meses, observadas as disposições estabelecidas pelo Conselho Federal de Medicina – CFM e pelo Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo – CREMESP.

Rua Josias Cardoso, 385 Centro CEP 18440-013 - Itaberá/SP
Fone: (15)3562-1223 I (15)3562-1420 I (15)3562-1336 I **hospitalsaojose@itabera.sp.gov.br**
CNPJ:46.634.374/0001-60

§ 1º As eleições para composição da Comissão de Ética Médica deverão ocorrer, impreterivelmente, no dia 18 de outubro – Dia do Médico – dos anos pares, em conformidade com a regulamentação vigente.

§ 2º A Comissão de Ética Médica eleita no presente processo exercerá mandato correspondente ao biênio 2026–2028, observadas a homologação e o registro perante o CREMESP e as demais formalidades regulamentares aplicáveis.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15 Os casos omissos, dúvidas, intercorrências e demais situações não previstas neste Edital serão analisados e decididos pela Comissão Eleitoral, observadas as disposições da Resolução CFM nº 2.152/2016, da Resolução CREMESP nº 161/2007 e demais normas aplicáveis.

Art. 16 A participação no presente processo eleitoral implica o conhecimento e a plena aceitação das normas estabelecidas neste Edital, bem como das disposições regulamentares expedidas pelo Conselho Federal de Medicina – CFM e pelo Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo – CREMESP.

Art. 17 Compete aos médicos integrantes do Corpo Clínico acompanhar os comunicados, publicações, prazos, orientações e demais atos expedidos pela Comissão Eleitoral durante todo o processo eleitoral.

Art. 18 O presente Edital deverá ser amplamente divulgado no âmbito do Hospital Municipal São José, por meio dos canais institucionais disponíveis, garantindo-se publicidade, transparência e amplo conhecimento do processo eleitoral por todos os médicos integrantes do Corpo Clínico.

Art. 19 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições internas em contrário relacionadas ao presente processo eleitoral.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não se alegue desconhecimento, expede-se o presente Edital de Convocação, que será publicado e divulgado pelos meios institucionais disponíveis, para fiel cumprimento de suas disposições.

Rua Josias Cardoso, 385 Centro CEP 18440-013 - Itaberá/SP
Fone: (15)3562-1223 I (15)3562-1420 I (15)3562-1336 I **hospitalsaojose@itabera.sp.gov.br**
CNPJ:46.634.374/0001-60

Hospital São José de Itaberá-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

DO CRONOGRAMA ELEITORAL

ETAPA	DATA
Publicação do Edital e do Anexo I – Corpo Clínico apto a votar	Até 18/09/2026
Início das inscrições das chapas	Data da publicação do Edital
Encerramento das inscrições	03/10/2026
Análise e homologação das chapas	Após 03/10/2026
Divulgação das chapas homologadas	Com antecedência mínima de 1 semana
Divulgação do meio eletrônico, orientações e horários da votação	Previamente à eleição
Eleição on-line	18/10/2026
Apuração dos votos	18/10/2026, após encerramento da votação
Divulgação do resultado	18/10/2026
Ato de Posse	20/10/2026 – horário a ser divulgado
Encaminhamento da documentação ao CREMESP	Após conclusão dos atos eleitorais

Itaberá/SP, 01 de setembro de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
AMANDA LIMA DE OLIVEIRA
Data: 01/09/2026 12:20:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Amanda Lima de Oliveira
Membro da Comissão Eleitoral

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDRE BRUNO MARTINS DA SILVA
Data: 01/09/2026 16:02:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Dr. André Bruno Martins da Silva
Secretário da Comissão Eleitoral

gov.br Documento assinado digitalmente
DIOGO ALVES RODRIGUES
Data: 01/09/2026 13:09:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Dr. Diogo Alves Rodrigues
Presidente da Comissão Eleitoral

Rua Josias Cardoso, 385 Centro CEP 18440-013 - Itaberá/SP
Fone: (15)3562-1223 I (15)3562-1420 I (15)3562-1336 I **hospitalsaojose@itabera.sp.gov.br**
CNPJ:46.634.374/0001-60

Hospital São José de Itaberá-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Anexo I - Relação Oficial do Corpo Clínico e Eleitores Aptos

CRM	Médico	Especialidade
284898	ALINE DE SOUZA CARDOSO	CLINICA MEDICA
253981	ANDRE BRUNO MARTINS DA SILVA	CLINICA MEDICA
285482	BEATRIZ SANTOS FERREIRA MELO	CLINICA MEDICA
233080	BRUNO MATHEUS RODRIGUES	CLINICA MEDICA
87902	CESAR CERQUEIRA MIZOBUCHI	RADIOLOGIA
215145	CEZAR VALERIO DA SILVA JUNIOR	GINECOLOGIA E OBSTETRICIA
166242	DALILA ARAUJO MOTA	OTORRINOLARINGOLOGIA
242567	DIOGO ALVES RODRIGUES	CLINICA MEDICA
267223	FELIPE ALMEIDA GOMES	CLINICA MEDICA
228525	FERNANDA LETICIA PEREZ MORAES	CIRURGIA GERAL
117090	FERNANDO ANTONIO BLANDI	CIRURGIA GERAL
76592	FRANCISCO SERGIO FERNANDES DE OLIVEIRA	UROLOGIA
275946	GABRIEL BREHM SCHMITH	CLINICA MEDICA
118043	GISELE LUCIANA CARVALHO	PEDIATRIA
86485	HELIO TADASHI NOCHE	RADIOLOGIA
289653	HUGO MENEGHEL CHAMORRO	CLINICA MEDICA
128565	IDRIS FELIPE FARES	GINECOLOGIA E OBSTETRICIA
247848	JESSICA ALESSANDRA PEREIRA DURE	CLINICA MEDICA
58663	JOSE EDGAR ROMERO CAMACHO	CLINICA MEDICA
162012	JOSE ELIAS DA SILVA JUNIOR	CIRURGIA VASCULAR
283669	LUDMYLA RAYANNI DA COSTA RODRIGUES	CLINICA MEDICA
58600	LUIS CARLOS SAKO	CIRURGIA GERAL
215007	LUIS RODOLFO DE OLIVEIRA DALCIN	CLINICA MEDICA
156236	LUIZ DAL SOCHIO JUNIOR	ANESTESIOLOGIA
234256	MARILIA DE ALMEIDA PONTES	CLINICA MEDICA
112804	MARLI ANTONIA DA SILVA	PEDIATRIA
124412	MAURO FRANCISCO FERREIRA DE ALMEIDA	CIRURGIA GERAL
162151	PATRICIA GOMES FERREIRA NETTO	CARDIOLOGIA
267624	PEDRO PAULO GONCALVES MACEDO	CLINICA MEDICA
111692	RICARDO ALEXANDRE RODRIGUES DE ALMEIDA	CLINICA MEDICA

Rua Josias Cardoso, 385 Centro CEP 18440-013 - Itaberá/SP
Fone: (15)3562-1223 I (15)3562-1420 I (15)3562-1336 I **hospitalsaojose@itabera.sp.gov.br**
CNPJ:46.634.374/0001-60

Hospital São José de Itaberá-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

86029	RICARDO ULISSES CHAMORRO	CIRURGIA GERAL
90452	ROBERTO KUOTAI HONG	ANESTESIOLOGIA
286955	RODOLFO ROLON DURE	CLINICA MEDICA
220641	RODRIGO GARNICA CRUZ	CLINICA MEDICA
149574	RODRIGO GOMES SOUTO	CIRURGIA GERAL
80353	SIMONE DI MONTE DE FRANCESCO	CIRURGIA VASCULAR
267720	VITOR FONSECA GOMES	CLINICA MEDICA
267722	VITORIA BARROS FERRAZ	CLINICA MEDICA

Rua Josias Cardoso, 385 Centro CEP 18440-013 - Itaberá/SP
Fone: (15)3562-1223 I (15)3562-1420 I (15)3562-1336 I **hospitalsaojose@itabera.sp.gov.br**
CNPJ:46.634.374/0001-60

Hospital São José de Itaberá-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Anexo II – Modelo de Inscrição das Chapas

Pela presente, eu, _____ - CRM/SP nº. _____, representante da chapa _____ solicito a candidatura da respectiva chapa para concorrer à eleição da comissão de ética médica deste(a) _____, a ser realizada no próximo dia _____.

Médicos Participantes:

Nome:_____ CRM/SP Nº _____
Nome:_____ CRM/SP Nº _____
Nome:_____ CRM/SP Nº _____
Nome:_____ CRM/SP Nº _____
Nome:_____ CRM/SP Nº _____
Nome:_____ CRM/SP Nº _____
Nome:_____ CRM/SP Nº _____
Nome:_____ CRM/SP Nº _____

_____, _____ de _____ de 2026 .

DEVERÁ CONSTAR A ASSINATURA DE TODOS OS MÉDICOS PARTICIPANTES

Rua Josias Cardoso, 385 Centro CEP 18440-013 - Itaberá/SP
Fone: (15)3562-1223 I (15)3562-1420 I (15)3562-1336 I **hospitalsaojose@itabera.sp.gov.br**
CNPJ:46.634.374/0001-60